



ATO DE AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Nazaré, Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 72, inciso VIII, c/c o Art. 74, inciso V, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de nº 012/2026, e acatando os pareceres do Agente de Contratação e da Assessoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, **AUTORIZA a declaração de Inexigibilidade de Licitação de nº 004/2026**, para locação do Imóvel situado à Rua Abílio Cesar da Silva, nº 09, Bairro da Muritiba, Nazaré/BA, de propriedade da Sra. Leidiane Santos de Souza, CPF nº 040.314.065-09, para instalação da Base descentralizada dos serviços e programas de assistência social, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Assistência e Combate à Pobreza, da Prefeitura Municipal de Nazaré-BA, , pelo valor mensal de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), totalizando o valor global de R\$16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Determino, ainda, que o presente Ato e o Contrato, a ser celebrado com o locador supracitado, sejam divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em cumprimento ao quanto previsto, respectivamente, no artigo 72, parágrafo único, e no artigo 94, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Registre-se, Cumpra-se,
Publique-se e Lavre-se imediatamente o Contrato.

Nazaré, Bahia, 08 de janeiro de 2026.

Carlos Benon Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal de Nazaré